



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0626/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, e o contido no art. 143 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E

DESIGNAR o Exmo. Sr. SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ, Juiz do Trabalho, e os servidores ROBERTO OLIVEIRA FÉLIX, Técnico Judiciário, e CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar as irregularidades mencionadas no Protocolo TRT 19ª nº 5192/2005, de 29.04.2005, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 06 de junho de 2005.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente